

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº23197.001328.2019-15, e decisão em 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 28/02/2020:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Ludoteca Subsequente ao Ensino Médio - Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Ludoteca

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Ludoteca

Carga horária total: 816 horas

Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 horas

Forma de Ingresso: Edital Específico

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo 3 semestres e máximo de 5 semestres

Turno de Funcionamento: Sexta-feira no período noturno, e aos sábados no período matutino e vespertino.

Número de Vagas: 35 alunos

Número de Turmas: 01

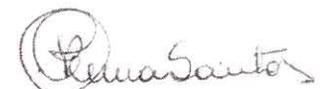
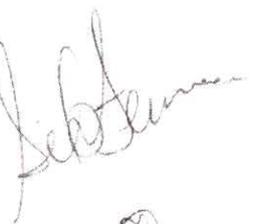
Início do Curso: 2020/1

Município de Realização do Curso: Jaciara - MT

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2020/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.


Carlos André de Oliveira Câmara
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT